



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE MÉDIO ARAGUAIA

CNPJ: 02.427.361/0001-44

RUA 16 Nº 150 Centro II- Fone 66-3468/1246-/1310/2143

E-mail: cismaregional@gmail.com CEP 78.635-000 –AGUA BOA-MT

Ofício nº. 110/2021/CISMA

Água Boa – MT, 26 de abril de 2021.

Ao Sr. Luís Cesar de Lara Pinto Filho;

Vereador;

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa - MT.

Assunto: **Encaminhamento de matéria do Legislativo Municipal.**

Senhor Presidente da Câmara,

Em atendimento ao ofício GP\CM\AB-MT nº 119/2021 anteriormente recebido, venho a presença de Vossa Senhoria, esclarecer que os valores solicitados do antigo e do atual contrato da empresa responsável pela UTI Adulto da COVID-19 em nosso município foi devidamente publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ou seja, são informações que se encontram disponíveis ao público.

Contudo, enviamos em anexo as informações solicitadas para melhor análise. Sendo o que tínhamos para o momento despedimos com votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 345/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 10:17
Administrativo

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Matrícula 00112

Cordialmente,

Hospital Regional do Médico Araguaia – HRMA,

Rafael Salamoni
Rafael Salamoni,

Secretário Executivo do CISMA.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CISMA

Rua 16 nº 150, centro II, Água Boa – MT – CEP: 78.635-000 Fone/Fax: (66) 3468 1246 CNPJ: 02.427.361/0001-44

Contrato de Prestação de Prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) - ADULTO, para enfrentamento do COVID-19, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso nº 005/2020 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – MT e a Empresa CLÍNICA NEFROLÓGICA RESENDE LTDA para os fins que especifica.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 16, nº 150, Bairro Centro II, cidade de Água Boa – MT, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 02.427.361/0001-44, representado pelo seu Presidente, o Sr. Mauro Rosa da Silva, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 201.964 - SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 333.126.801-15, residente e domiciliado na Rua 14, nº 478, centro II, na cidade de Água Boa - MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa CLÍNICA NEFROLÓGICA RESENDE LTDA, inscrita no CNPJ: nº 33.434.042/0001-90 situado à Rua 07, nº 2069, Centro em Água Boa – MT, CEP: 78.635-000, representado pelo Dr. Marcelo Resende Oliveira, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF nº 013.791.181-58, doravante denominada de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Este Contrato tem por objeto a Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Regional de Água Boa - MT” para enfrentamento do COVID-19, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1– Os serviços objeto do Termo de Referência consistem na prestação de serviços de gerenciamento técnico e administrativo, 10 (dez) leitos para UTI Adulto Hospital Regional de Água Boa.
- 2.2- A CONTRATADA não poderá recusar a internação de nenhum paciente oriundo do Núcleo Interno de Regulação (NIR) da unidade hospitalar, exceto nos casos em que não haja disponibilidade de leitos;
- 2.3- É de total responsabilidade da CONTRATADA a técnica-médica pelos diagnósticos e tratamentos dos pacientes dentro das dependências das UTI's;
- 2.4- A CONTRATADA deverá manter durante as vinte e quatro horas do dia, sete dias por semana, médicos, equipe multidisciplinar, equipamentos, materiais e medicamentos na quantidade adequada para o melhor atendimento aos pacientes;
- 2.5- A CONTRATADA deverá manter responsável técnico com título de especialista em medicina intensiva para UTI ADULTO com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), mediante



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CISMA

Rua 16 nº 150, centro II, Água Boa – MT – CEP: 78.635-000 Fone/Fax: (66) 3468 1246 CNPJ: 02.427.361/0001-44

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 – O valor global estimado para a execução do contrato é de R\$ 3.598.200,00 (três milhões e quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Qtde de Leitos	Unidade de medida	Qtde de Diárias	Vlr Diárias Leito	Vlr Mensal	Vlr Global
01	Diária de serviço de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos, equipamentos novos, manutenção nos equipamentos, alimentação do sistema de informação utilizado no Hospital, e insumos para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo ADULTO 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusos sábados, domingos e feriados) por leito, deverá atender a legislação vigente, bem como a normatização dos requisitos para o funcionamento da UTI previstos no RDC 7 de 24.02.2010 e dá outras providências	10	Diária	1.800	1.999,00	599.700,00	3.598.200,00

3.2- A contratação irá adotar o pagamento antecipado previsto no art. 1º, II da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

3.3. O pagamento será realizado de forma antecipada mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo seu recebimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada. Quais custos bancários como DOC, TED, serão descontados da contratada;

3.4. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:

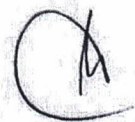
3.4.1. Valor contratado quando do início da segunda etapa, após os 30 (trinta) dias de prestação de serviços. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;

3.4.2. Fica a Contratada obrigada a devolver a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto;

3.4.3. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.

3.5. O pagamento correspondente a execução do serviço será antecipado, consoante disposto supra, e efetuado, preferencialmente, através de crédito em conta corrente na Instituição bancária indicada pelo contratado.

3.6. A Secretaria Estadual de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia reserva-se no direito de suspender cautelarmente o pagamento, caso os serviços estejam sendo realizados em

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA**COVID-19: AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CNPJ: 02.427.361/0001-44, torna público o resultado da Dispensa de licitação nº 017/2020 Processo Licitatório nº 030/2020, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	44.734.671/0001-51	4.093,20
SUPERMÉDICA DIST. HOSP. LTDA ME	06.065.614/0001-38	46.799,76
ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI	21.368.399/0001-38	5.551,56
FAMA DISTRIBUIDORA HOSP. EIRELI ME	03.250.803/0001-92	2.961,30
MEDMAIS SAUDE DIST. HOSP. EIRELI	33.665.884/0001-52	2.228,10
Valor Total da Licitação		61.633,92

Água Boa/MT, 11 de setembro de 2020

Núbia Siqueira dos Santos Paixão Moraes

Presidente CPL

COVID-19: AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CNPJ: 02.427.361/0001-44, torna público o resultado da Dispensa de licitação nº 017/2020 Processo Licitatório nº 030/2020, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	44.734.671/0001-51	4.093,20
SUPERMÉDICA DIST. HOSP. LTDA ME	06.065.614/0001-38	46.799,76
ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI	21.368.399/0001-38	5.551,56
FAMA DISTRIBUIDORA HOSP. EIRELI ME	03.250.803/0001-92	2.961,30
MEDMAIS SAUDE DIST. HOSP. EIRELI	33.665.884/0001-52	2.228,10
Valor Total da Licitação		61.633,92

Água Boa/MT, 11 de setembro de 2020

Núbia Siqueira dos Santos Paixão Moraes

Presidente CPL

COVID-19: AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CNPJ: 02.427.361/0001-44, torna público o resultado da Dispensa de licitação nº 007/2020 Processo Licitatório nº 019/2020, cujo objeto é o Prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) - ADULTO, para enfrentamento do COVID-19, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso.

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
CLÍNICA NEFROLÓGICA RESENDE LTDA	33.434.042/0001-90	3.598.200,00
Valor Total da Licitação		3.598.200,00

Água Boa/MT, 09 de setembro de 2020

Núbia Siqueira dos Santos Paixão Moraes

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COVID-19: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

O município de Barra do Bugres-MT, torna público a dispensa de licitação de nº 012/2020 de acordo com o Artigo 24, da Lei Federal 8.666 de 21-06-93, para "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES DE USO COMUNS A SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT. (E o enfrentamento ao Covid 19)", nos termos e conforme justificativa presentes no processo, a favor das empresas: DISMEDH DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.226.472/0001-25, com o valor correspondente a R\$ 933.320,00 (Novecentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais), SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.526.552/0001-24, com o valor correspondente a R\$ 176.436,00 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 03 de Agosto de 2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COVID-19: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: DISMEDH DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.226.472/0001-25

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES DE USO COMUNS A SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT. (E a inclusão no enfrentamento ao Covid 19)"

Valor: R\$ 933.320,00 (Novecentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais).

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 012/2020

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

09.002.0.0.10.302.6030.1.125 - 4.4.90.52.00.00 0147000000 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA

09.002.0.0.10.302.6030.1.127-4.4.90.52.00.00 0147000000 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Vigência: 06/08/2020 ATE 31/12/2020

Responsável Jurídico: REINALDO LORENCONI FILHO E SAULO ALMEIDA ALVES



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CISMA

Rua 16 nº 150, centro II, Água Boa – MT – CEP: 78.635-000 Fone/Fax: (66) 3468 1246 CNPJ: 02.427.361/0001-44

Contrato Nº 008/2021 de Prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) - ADULTO, para enfrentamento do COVID-19, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – MT e a Empresa CURE TRATAMENTO EM SAÚDE LTDA para os fins que especifica.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 16, nº 150, Bairro Centro II, cidade de Água Boa – MT, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 02.427.361/0001-44, representado pelo seu Presidente, **DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 928.476.760-15, inscrito no RG nº 27989348, SESP-MT, residente e domiciliado na Rua 9, nº 855, bairro centro, Água Boa – MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa CURE TRATAMENTO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: nº 26.560.068/0001-19 situado à Rua Helena Cardoso, nº 420, Santa Etelvina, em Manaus-AM, CEP: 69.059-290, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Este Contrato tem por objeto a Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de **10 (dez) leitos tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Regional de Água Boa - MT** para enfrentamento do COVID-19, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1– Os serviços objeto do Termo de Referência consistem na prestação de serviços de gerenciamento técnico e administrativo, 10 (dez) leitos para UTI Adulto Hospital Regional de Água Boa.

2.2- A CONTRATADA não poderá recusar a internação de nenhum paciente oriundo do Núcleo Interno de Regulação (NIR) da unidade hospitalar, exceto nos casos em que não haja disponibilidade de leitos;

2.3- É de total responsabilidade da CONTRATADA a técnica-médica pelos diagnósticos e tratamentos dos pacientes dentro das dependências das UTI's;

2.4- A CONTRATADA deverá manter durante as vinte e quatro horas do dia, sete dias por semana, médicos, equipe multidisciplinar, equipamentos, materiais e medicamentos na quantidade adequada para o melhor atendimento aos pacientes;

2.5- A CONTRATADA deverá manter responsável técnico com título de especialista em medicina intensiva para UTI ADULTO com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), mediante



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CISMA

Rua 16 nº 150, centro II, Água Boa – MT – CEP: 78.635-000 Fone/Fax: (66) 3468 1246 CNPJ: 02.427.361/0001-44

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 – O valor global estimado para a execução do contrato é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil).

Item	Especificação	Qtd de Leitos	Unidade de medida	Qtd de Diárias	Vir Diárias Leito	Vir Mensal	Vir Global
01	Diária de serviço de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos, equipamentos novos, manutenção nos equipamentos, alimentação do sistema de informação utilizado no Hospital, e insumos para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo ADULTO 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusos sábados, domingos e feriados) por leito, deverá atender a legislação vigente, bem como a normatização dos requisitos para o funcionamento da UTI previstos no RDC 7 de 24.02.2010 e dá outras providências	10	Diária	1.800	2.000,00	600.000,00	3.600.000,00

3.2- A contratação irá adotar o pagamento antecipado previsto no art. 1º, II da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

3.3. O pagamento será realizado de forma antecipada mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo seu recebimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada. Quais custos bancários como DOC, TED, serão descontados da contratada;

3.4. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:

3.4.1. Valor contratado quando do início da segunda etapa, após os 30 (trinta) dias de prestação de serviços. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;

3.4.2. Fica a Contratada obrigada a devolver a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto;

3.4.3. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.

3.5. O pagamento correspondente a execução do serviço será antecipado, consoante disposto supra, e efetuado, preferencialmente, através de crédito em conta corrente na Instituição bancária indicada pelo contratado.

3.6. A Secretaria Estadual de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia reserva-se no direito de suspender cautelarmente o pagamento, caso os serviços estejam sendo realizados em

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005-3190.04.00.00 – Código Reduzido: "048"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO 004/2021

A Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA, designada pelo Resolução 016/2021, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada no dia 19/03/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS (COM COMODATO DE CAIXA DE FRAGMENTOS), COM ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA – CISA.** Cujo certame teve como vencedora: **empresa MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGO MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME – CNPJ Nº 04.876.443/0001-00 – valor total de R\$ 251.068,34 (duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).** Em São Félix do Araguaia - MT, 19/03/2021.

LÍDIA BARBOSA DE BRITO

Pregoeira.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

COVID-19: AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CNPJ: 02.427.361/0001-44, torna público o resultado da Dispensa de licitação nº 008/2021 Processo Licitatório nº 017/2021, cujo objeto é o Prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) - ADULTO, para enfrentamento do COVID-19, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso.

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
CURE TRATAMENTOS DE SAUDE LTDA	26.560.068/0001-19	3.600.000,00
Valor Total da Licitação		3.600.000,00

Água Boa/MT, 19 de março de 2021

Aldair Luiz Zandoná - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 PROC. LIC. 009/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CNPJ: 02.427.361/0001-44, torna público o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N 006/2020 e convoca os vencedores para assinatura da ata de registro de preços cujo objeto é o Registro de Preços para futura Eventual Aquisição de Enxoval Hospitalar.

Elo Textil Ltda - EPP - CNPJ: 28.844.636/0001-39 - Item 1, 2, 25. - R\$ 7.199,00.

Luciana Paixão Moraes Batista Neves - CNPJ: 35.296.493/0001-33 - Itens 3, 4, 5, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 - R\$ 48.576,70.

S. M. Giusti de Arruda e Cia Ltda - CNPJ: 08.711.005/0001-34 - Itens 6, 9, 10, 12, 21, 22, 23, 24. - R\$ 87.593,30.

Total homologado: R\$ 143.369,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais)

Água Boa/MT, 19 de março de 2021

Aldair Luiz Zandoná

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORTE ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021.

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA – CIDESA.

EMPRESA: **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP CNPJ: 26.766.947/0001-00**

Valor total R\$ 352,05 %

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma, 18/03/2021 até 18/03/2022.

OBJETO: Ata de Registro de preço a Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Assessorias das fabricantes/montadoras de veículos Maquinas pesadas, Veículos pesados, Veículos leves, Lote: 04, 05, 09, 10, para atender máquinas/equipamentos e veículos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Norte Araguaia – CIDESA.

DANIEL ROSA DO LAGO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses – CONSPREV, Silvano Pereira Neves, Prefeito de Novo Horizonte do Norte, nos termos do artigo 19 do Estatuto do CONSPREV, convoca os prefeitos dos municípios consorciados **para participarem da Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se às 9h 00m horas 1ª Chamada e 9h15m 2ª Chamada do dia 06 de abril de 2021, em formato virtual através do aplicativo zoom meetings, sendo apresentado aos consorciados link do aplicativo com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência.

A referida reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Eleição e Posse da Diretoria Executiva 2021/2022 para mandato de 02 (dois) anos;

II – Projeto de Resolução n.º 001/2021 que "Cria o emprego de Agente Administrativo na estrutura da Plano de Empregos e salários do CONSPREV, previsto na Resolução n.º 002 de 19 de novembro de 2019, que "Cria